

**ANEXO VI****(DECRETO Nº 199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017)****PLANO DE TRABALHO****1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Associação Beneficente ABADEUS

CNPJ: 83.852.764/0001-32

Banco: não se aplica      Agência nº: não se aplica      Conta Corrente nº: não se aplica

Endereço: Rua Maria Salete de Oliveira      Número: 422

Bairro: Cristo Redentor      Cidade: Criciúma      CEP: 88816-228

Telefone: 3462-2080      Fax:

Endereço Eletrônico: abadeus@abadeus.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 826 de 30/06/1971

Número de inscrição no respectivo conselho:

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Gerço Gomes Monteiro

Número do RG: 6/R 426.788

Número do CPF: 305.612.139-68

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/03/2019 até 28/02/2021****1.4. Áreas das atividades da organização social.**

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;

- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

Sim                       Não                      Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

Associação Beneficente ABADEUS é uma entidade privada sem fins lucrativos, fundada em abril de 1960 na cidade de Criciúma - Santa Catarina, inicialmente, atendia a população em caráter emergencial com campanhas do agasalho, natal, alimentos, sopão comunitário para crianças em situação de pobreza e medicamentos em geral, objetivando o combate à desnutrição e atendimento das necessidades emergenciais de famílias em situação de pobreza.

A missão da ABADEUS é “promover com excelência a cidadania emancipatória mobilizando os recursos coletivos”. Sua sede está situada no Bairro Cristo Redentor desde a década de 1990, que nasceu de ocupação irregular em uma área degradada, explorada por minas de carvão e com resíduos de pirita, que concentra problemas sociais relevantes e comuns em qualquer comunidade brasileira, originada irregularmente.

Essa instituição está no município de Forquilha desde 2015 e desenvolve no município um programa de aprendizagem para jovens a partir de 14 anos com orientação e encaminhamento ao primeiro emprego. Atualmente conta com 108 jovens em qualificação empregados e em evolução escolar. Desenvolveu também no município o programa FDS junto a secretaria de habitação e Caixa

Econômica Federal, beneficiando 07 famílias com a construção da casa própria.

Ao longo dos 58 anos de história a instituição já elegeu 29 diretorias. A composição de sua estrutura administrativa, obedece ao Código Civil Brasileiro e a Lei nº 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações Sociedade Civil – MROSC. É composta pelos seguintes Conselhos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTE.**

No ano de 2015 após uma demanda de adolescentes no Município de Forquilha, foi firmada uma parceria entre ABADEUS e Prefeitura Municipal de Forquilha, iniciando o Programa Jovem Aprendiz em Forquilha, com 20 jovens adolescentes encaminhados e contratados no primeiro emprego. No ano de 2019 a ABADEUS atendeu 195 jovens adolescente.

Atualmente já passaram pelo programa 100 jovens/adolescentes, inseridos no primeiro emprego como aprendiz e sendo qualificados pela ABADEUS através do programa Jovem Aprendiz da ABADEUS em Forquilha. Ressaltamos que todos os adolescentes para ingressarem e permanecerem no programa, devem estar estudando e não reprovar de ano. Sua evolução escolar é comprovada através de acompanhamento de matrícula, frequência e rendimento escolar. Garantindo os direitos preconizados pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

## 2. Projeto

**Título do projeto:** Programa Jovem Aprendiz

### 2.1 Período de Execução:

**Início:** setembro 2020

**Término:** dezembro 2022

### 2.2 Descrição do Projeto:

Executar o Programa de Aprendizagem com capacitação e qualificação básica de jovens de profissionais no segmento da indústria, vestuário, indústria têxtil e comércio promovendo a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e sua inserção no mercado de trabalho. Elevando o nível de escolaridade, minimizando os índices violência e da erradicação da pobreza atendendo aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS.

#### 2.2.1 Público Alvo:

Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de ambos os gêneros.

#### 2.2.2 Objetivo Geral:

Ministrar cursos com aulas teóricas e práticas aos jovens adolescentes do Município de Forquilha – SC.

#### 2.2.3 Capacidade técnica e gerencial / Qualificação da equipe técnica: discriminar as

especialidades profissionais necessárias e específicas existentes e a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto. Especificar o campo de atuação de cada profissional, área de formação e o tipo de qualificação a ser exigida, para o desenvolvimento do objetivo proposto.

A Instituição tem experiência e capacidade técnica operacional para realizar projetos cursos de capacitação em diversas áreas, ela capacita aproximadamente 500 pessoas/ano em Criciúma nas áreas:

- Administrativas;
- Empreendedorismo formando 320 adolescentes/ano.
- Confecção do Vestuário - Costura Industrial e Modelagem Industrial venceu edital nacional Petrobras 2010. Com execução desde de 2010, replicado nos municípios de Cocal do Sul e Forquilha formando 1308 pessoas nos últimos anos, sendo que no ano de 2016 foi apresentado no Seminário da Gerencia de Responsabilidade Social/Investimentos Sociais/Programas Sociais da Petrobras. Foram selecionados 4 projetos a nível nacional sendo 2 Ambientais e 2 Sociais, sendo que o da ABADEUS foi um dos contemplados. E no ano de 2019 foi selecionado no edital da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe fazendo parte do repositório de casos sobre o Big Push para a Sustentabilidade no Brasil.
- Informática Básica e Avançada;
- Arte e Cultura – Música e Áudio Visual;
- Programa Jovem Aprendiz desde 2011 qualificando e inserindo no primeiro emprego 1.268 Jovens até o momento.

Participação ativa em vários Conselhos Municipais sendo eles: CMAS; CMDCA; CAE; CONSEA; CMH E COMAD.

Sua equipe técnica é formada por profissionais com formação superior nas seguintes áreas, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direito, Contabilidade, Musica, Administração. Dentre profissionais temos especialista em Gestão e Desenvolvimento de Projetos, e Mestre em Educação.

### **3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)**

Não se aplica

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

Não se aplica

**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

Não se aplica

**4.2 – Outras fontes de recursos (Discriminar as demais fontes de recursos da entidade).**

Não se aplica

**5 – Cronograma de desembolso:**

Cada parcela de desembolso será associada a, no mínimo, uma meta. Informar os valores e as datas em que as parcelas serão destinadas de acordo com a execução das metas do projeto.

Não se aplica

**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

Empresas do Município, escolas municipais e estaduais e os Centros de Referencias de Assistência Social – CRAS

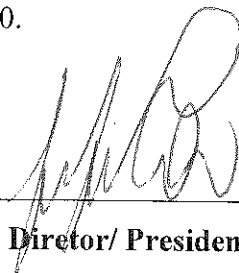
**7 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto ao Município de Forquilha, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Forquilha, 15 de setembro de 2020.



**Diretor/ Presidente**

**Gerço Gomes Monteiro**